ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2016 - PR

Processo Administrativo: 104/2016
Processo de Licitação: 104/2016
Data do Processo: 30/06/2016

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições de até dois Veículos, tipo Camionetes Pick-Up Automotor zero KM, destinados ao atendimento de ocorrências das mais diversas áreas, melhorando assim o desempenho da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM, sede Xanxerê-SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 5 de Agosto de 2016, às 10:16 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 050/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 104/2016, Licitação nº 61/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão

Dando inicio a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: MOVER VEÍCULOS LTDA e IRMÃOS SPARANDIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão acima do previsto no Edital, pois os proponentes apresentaram propostas com valores com o ICMS e IPI inclusos. Considerando que o Edital em seu item 7.2 prevê a isenção do ICMS e IPI, no qual será solicitado posteriormento, o pregoeiro classifica as propostas e declara aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata. O valor final poderá alterado em virtude da solicitação de isenção do ICMS e IPI, conforme previsto no item 7.2 e 23.8 do Edital e alteração.